

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria de Assistência ao Plenário



**4^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 19^a LEGISLATURA
DE 02 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

27^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

(II)

ORDEM DO DIA

PARA O DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2022

QUINTA-FEIRA

ITEM 01

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 432/22.
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 74/2022.
ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2023.**

ITEM 02

3^a DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 663/20.

AUTORIA DOS DEPUTADOS HOMERO MARCHESE, ALEXANDRE AMARO, MARCIO PACHECO, CORONEL LEE E SOLDADO ADRIANO JOSÉ.

(ANEXO PROJETO DE LEI Nº 662/21).

VEDA EXPRESSAMENTE À ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL, INCLUSIVE ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MANTIDAS PELO ESTADO DO PARANÁ E A BANCAS EXAMINADORAS DE SELEÇÕES E CONCURSOS PÚBLICOS REALIZADOS OU CONTRATADOS PELO PODER PÚBLICO ESTADUAL, A UTILIZAÇÃO, EM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, INFORMATIVOS, CIRCULARES, EMAILS, MEMORANDOS, DOCUMENTOS OFICIAIS, CURRÍCULOS ESCOLARES, EDITAIS, PROVAS, EXAMES E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, DE FORMAS DE FLEXÃO DE GÊNERO E DE NÚMERO DAS PALAVRAS DA LÍNGUA PORTUGUESA EM CONTRARIEDADE ÀS REGRAS GRAMATICAIS CONSOLIDADAS.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EMENDA DE PLENÁRIO COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

APRECIAR NESTE TURNO EMENDA APROVADA EM SEGUNDA DISCUSSÃO.

ITEM 03

3^a DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 483/22.

AUTORIA DO MESA EXECUTIVA.

FIXA OS SUBSÍDIOS DO GOVERNADOR, DO VICE-GOVERNADOR E DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

EMENDA DE PLENÁRIO COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

APRECIAR NESTE TURNO EMENDA APROVADA EM SEGUNDA DISCUSSÃO.

ITEM 04

3^a DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 526/22.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 127/2022.

REGULAMENTA O FUNDO PARANÁ, DESTINADO A APOIAR O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DO ART. 205 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EMENDAS DE PLENÁRIO COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

APRECIAR NESTE TURNO EMENDAS APROVADA EM SEGUNDA DISCUSSÃO.

ITEM 05

2^a DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 180/22.

AUTORIA DO DEPUTADO ADEMAR TRAIANO.

ALTERA A LEI Nº 13.228, DE 18 DE JULHO DE 2001, QUE CRIA O FUNDO DO APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

EMENDA DA C.C.J.

EMENDA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

ITEM 06

**2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 547/22.
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº
128/2022.**

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO ENTRE OS ESTADOS DO ACRE, ALAGOAS, AMAPÁ, BAHIA, CEARÁ, DISTRITO FEDERAL, ESPIRITO SANTO, GOIÁS, MARANHÃO, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MINAS GERAIS, PARÁ, PARAÍBA, PARANÁ, PERNAMBUCO, PIAUÍ, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO NORTE, RIO GRANDE DO SUL, RONDÔNIA, RORAIMA, SANTA CATARINA, SÃO PAULO, SERGIPE E TOCANTINS, PARA A CONSTITUIÇÃO DO "CONSÓRCIO INTERESTADUAL SOBRE O CLIMA - CONSÓRCIO BRASIL VERDE", COM O OBJETIVO DE PROMOVER O ENFRENTAMENTO AOS EFEITOS ADVERSOS DAS MUDANÇAS DO CLIMA NO BRASIL.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS.

ITEM 07

**2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 548/22.
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº
129/2022.**

ALTERA O INCISO XIII DO ART. 14 DA LEI Nº 14.260, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO PERTINENTE AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

ITEM 08

2^a DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 549/22.

**AUTORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA – OFÍCIO Nº
8483444/22.**

**ALTERA O ITEM V, DA TABELA XV, DA LEI N° 6.149, DE 09
DE SETEMBRO DE 1.970, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME
DE CUSTAS.**

**PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.**